



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 04/2019 - PROPLAN/UFJF

Institui a Comissão para o processo de classificação de Acervo Bibliográfico no âmbito do campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

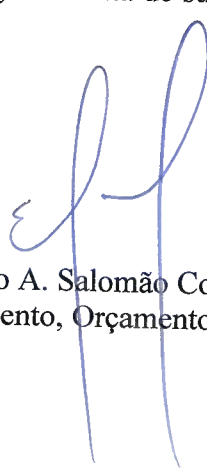
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a comissão para o processo de classificação de Acervo Bibliográfico no âmbito do campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora:

Servidor	SIAPE
ALESSANDRA DE CARVALHO GERMANO	1659400
ALICE ADOLFINA SILVA PINTO	1529069
ALOISIO ARNALDO NUNES DE CASTRO	1754494
CARMORINDA ANTONIA DE SOUSA FERREIRA	1773967

Artigo 2º - A comissão terá como objeto classificar o Acervo Bibliográfico para determinar o que é descartável e o que é adequado para utilização pelos critérios de durabilidade, defasagem e pelas condições de conservação nas quais o acervo se encontra, tendo como o prazo o período de 45 dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 04 de fevereiro de 2019.


Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF